



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

#### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### 2 - OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, EM DECORRÊNCIA DE ADAPTAÇÃO POR OBRAS REALIZADAS JUNTO AO PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### 3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]”*

3.2 - Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que:

*“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433)”*

3.3 - No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

*“O conceito de inexigibilidade de licitação cinde os interpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativos, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso*



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

*concrete, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."*

3.4 Ademais, tem-se que a prestação e utilização do serviços público de 'Deslocamento de Rede de Energia Elétrica' para a Prefeitura Municipal de Witmarsum trata-se de um serviço exclusivo e essencial prestado pela Concessionária CELESC DISTRIBUIÇÃO.

### 4 - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 - A contratação justifica-se pela necessidade de deslocamento de rede de energia elétrica, conforme orçamento de conexão anexo ao procedimento, em razão da execução do projeto de construção de Portal Turístico no Município de Witmarsum - pórtico de entrada no acesso na Rodovia SC 340, o qual encontra-se em andamento.

4.1.2 Importante mencionar que o fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Município de Witmarsum é oferecido através de concessionária, de forma exclusiva, não havendo outra empresa que preste o mesmo serviço na área, o que justifica o processo de inexigibilidade.

4.2 Deste modo, tendo em vista a **exclusividade** da empresa **CELESC DISTRIBUIÇÃO SA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.336.783/0001-90, o procedimento caracteriza-se como **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21, a saber: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**4.3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Com relação ao preço, de acordo com o regime de concessão dos serviços públicos, nos termos da Lei 8.987/95, a tarifa do serviço é estabelecida unilateralmente pela concessionária após aprovação da Agência Reguladora – ANEEL, não havendo maneiras de a Administração Pública local pactuar preço diverso daquele apresentado – ENQUADRAMENTO TARIFÁRIO: REH. 3094/2022.

Por tais motivos, ORÇAMENTO DE CONEXÃO, para deslocamento de rede de energia elétrica encontra-se anexo ao procedimento, razão pela qual a contratação se dá pelo VALOR GLOBAL – Materiais + Mão de Obra.

### 5 – CONTRATADA

5.1 - **CELESC DISTRIBUIÇÃO SA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.336.783/0001-90. Endereço: Avenida Itamarati, n 160, bloco A1, B1 e B2, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, Estado de Santa Catarina.

### 5 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada nos prazos constantes do Termo de Contrato e orçamento anexo.

### 6 – DOS ITENS, VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

#### LOTE 1 – DO MATERIAL

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	2190	ADAP ESTR CUNHA AL RET 4/0AWG 35MM2 AZ	PEÇ	19,57	1,000	19,57
2	35032	ALCA PREF SERV AC ISOL 10/16MM2 330MM BR	PEÇ	1,04	2,000	2,08
3	6155	ALCA PREFORM DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	5,68	2,000	11,36
4	6154	ALCA PREFORM DISTR AC 2AWG 610MM VM	PEÇ	3,73	4,000	14,92
5	6159	ALCA PREFORM DISTR AC 4/0AWG 875MM VM	PEÇ	22,78	12,000	273,36
6	6153	ALCA PREFORM DISTR AC 4AWG 430MM LR	PEÇ	2,36	5,000	11,80
7	2270	ARMAÇAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	11,85	8,000	94,80
8	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,54	23,000	12,42
9	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	10,44	15,500	161,82
10	34171	CABO MULTIPLEX AL 1X1X10+10MM2 0,6/1KV I	M	1,30	30,000	39,00
11	5276	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 1/0AWG	KG	19,57	0,784	15,34
12	5275	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	KG	19,55	0,490	9,58
13	5279	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 4/0AWG	KG	34,51	9,352	322,74
14	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	56,85	11,054	628,41
15	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	0,75	14,000	10,50
16	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	0,75	11,000	8,25
17	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	20,70	1,000	20,70
18	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	19,95	1,000	19,95
19	2000	CINTA POSTE CIRCULAR DI 210MM 5000DAN	PEÇ	20,69	1,000	20,69
20	2001	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	PEÇ	21,33	1,000	21,33
21	2002	CINTA POSTE CIRCULAR DI 230MM 5000DAN	PEÇ	22,07	1,000	22,07
22	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	22,60	1,000	22,60
23	2008	CINTA POSTE CIRCULAR DI 290MM 5000DAN	PEÇ	28,00	1,000	28,00
24	2009	CINTA POSTE CIRCULAR DI 300MM 5000DAN	PEÇ	29,59	2,000	59,18
25	6466	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX1/0AWG/50MM2 AZ	PEÇ	8,00	1,000	8,00
26	6467	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2 VM	PEÇ	3,00	1,000	3,00
27	6468	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX4AWG/25MM2 VM	PEÇ	3,43	5,000	17,15
28	6469	CONEC CUNHA AL CB 1/0X6/16MM2-2X4/25MM2	PEÇ	3,00	3,000	9,00
29	6460	CONEC CUNHA AL CB 4/0-4/0AWGX120MM2 AZ	PEÇ	5,30	6,000	31,80
30	21755	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	6,88	10,000	68,80
31	6790	CONEC CUNHA CU-SN CB 120MM2X25MM2 AZ	PEÇ	69,12	6,000	414,72



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

32	6786	CONEC CUNHA CU-SN CB 25MM2X25MM2 VM	PEÇ	25,70	2,000	51,40
33	6386	CONECTOR CUNHA RAMAL B-ASSIMETRICO LR	PEÇ	3,58	2,000	7,16
34	6389	CONECTOR CUNHA RAMAL C-ASSIMETRICO MR	PEÇ	3,53	1,000	3,53
35	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	4,25	10,000	42,50
36	6382	CONECTOR CUNHA RAMAL II-SIMETRICO VD	PEÇ	2,63	1,000	2,63
37	6381	CONECTOR CUNHA RAMAL III-SIMETRICO VM	PEÇ	1,82	1,000	1,82
38	6774	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	PEÇ	52,35	1,000	52,35
39	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	171,06	7,000	1.197,42
40	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 13X2400MM	PEÇ	46,52	10,000	465,20
41	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	37,34	13,000	485,42
42	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	73,00	12,000	876,00
43	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	8,000	72,80
44	15425	KIT CONECTOR CUNHA RAMAL TIPO IV AZUL	PEÇ	5,26	2,000	10,52
45	6722	LUVA EMENDA COMP ALUM 1/0AWG CA	PEÇ	8,77	1,000	8,77

### MATERIAL À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
46	6721	LUVA EMENDA COMP ALUM 2AWG CA	PEÇ	4,42	1,000	4,42
47	6725	LUVA EMENDA COMP ALUM 4/0AWG CA	PEÇ	14,10	6,000	84,60
48	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	9,77	13,000	127,01
49	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	21,09	7,000	147,63
50	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	8,55	13,000	111,15
51	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	4,50	3,000	13,50
52	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	2,19	7,000	15,33
53	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	2,67	7,000	18,69
54	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	3,12	6,000	18,72
55	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	3,80	2,000	7,60
56	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	4,79	6,000	28,74
57	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	5,35	3,000	16,05
58	1626	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X350X270MM	PEÇ	6,02	2,000	12,04
59	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 60X140MM	PEÇ	4,26	12,000	51,12
60	4663	POSTE CONCRETO CIRC 14M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	6.267,00	1,000	6.267,00
61	4819	POSTE CONCRETO DT 13M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	3.406,50	2,000	6.813,00
62	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	8,49	3,000	25,47
63	2123	SUPORTE T COM PARAFUSOS	PEÇ	58,73	1,000	58,73
					<b>Total R\$</b>	<b>19.501,26</b>

### LOTE 2 – DO SERVIÇO

1	TOTAL DE MÃO DE OBRA	<b>R\$ 25.610,15</b>
---	----------------------	----------------------



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1 - A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará à CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., o valor total de R\$ 45.111,41 (quarenta e cinco mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos), considerando o valor global dos lotes 1 e 2 - materiais/serviços, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### 7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2024:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PORTAL
34490519900000000000	Outras obras e instalações
271032102400	E. P. Impositivas - Transf. Estado - Construção do Portal da Cidade

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
1030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PORTAL
34490519900000000000	Outras obras e instalações
250070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
001	Obras e Serviços Urbanos
2020	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33390394300000000000	Serviços de Energia Elétrica
175170000000	Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP

### 8 - DA VIGÊNCIA

8.1 – O presente edital terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

### 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Witmarsum (SC), 18 de junho de 2024.

-----  
**CESAR PANINI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE WITMARSUM



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

#### ATO DECLARATÓRIO

#### **1 – OBJETO**

Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. -, PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, EM DECORRÊNCIA DE ADAPTAÇÃO POR OBRAS REALIZADAS JUNTO AO PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### **2 - PARECER:**

De acordo com a justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal, e suas alterações.

#### **3 - HABILITAÇÃO:**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Witmarsum, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa **CELESC DISTRIBUIÇÃO SA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.336.783/0001-90. Endereço: Avenida Itamarati, n 160, bloco A1, B1 e B2, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, Estado de Santa Catarina, constatando que a mesma atende todas as exigências deste processo administrativo.

#### **4 - DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Witmarsum, 18 de junho de 2024.

Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Referente:** Processo Administrativo nº 67/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2024

**Objeto:** Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. -, PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, EM DECORRÊNCIA DE ADAPTAÇÃO POR OBRAS REALIZADAS JUNTO AO PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O prefeito Municipal de **WITMARSUM**, senhor **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2024, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: CELESC DISTRIBUIÇÃO SA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.336.783/0001-90.

**VALOR:**

A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará à CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., o valor total de R\$ 45.111,41 (quarenta e cinco mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos), considerando o valor global dos lotes 1 e 2 - materiais/serviços, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum/SC, 18 de junho de 2024.

**CESAR PANINI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE WITMARSUM